



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 29/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para trato de interesses particulares à Sra. **ROSANA RUY DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 34421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, compreendida entre 02/02/2026 à 01/02/2027.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2026.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal